



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2504056400100037301

Reclamante/Consumidor(a): Mary da Silva Lima, **CNPJ/CPF:** 016.500.873-30, **Endereço:** Rua Antonio Justa - 201 B - Centro - Maracanaú - CE - 61900-080, **Telefone:** (85) 98892-1687,

Reclamado/Fornecedor: Enel Distribuição Ceará (Coelce), **CPF/CNPJ:** 07.047.251/0001-70, **Endereço:** Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040, **E-mail:** joapetroguia@detogomes.adv.br

Aos 07 de maio de 2025 às 10h30, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora Luana de Souza Rodrigues, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e o preposto da parte reclamada, o sr. João Pedro Martins da Guia, inscrito no CPF de nº 060.882.233-75.

Aberta a audiência, a consumidora reiterou a inicial.

Facultada a palavra ao preposto da reclamada, este informa que houve o acompanhamento de um responsável na unidade consumidora, o qual recebeu e assinou o TOI. A redução da cobrança do TOI de R\$ 529,56 para R\$ 400,00, cliente apresenta uma dívida no valor de R\$ 1.151,76. Caso cliente tenha interesse, poderá parcelar o débito de TOI e faturas em atraso, com entrada de 20% do valor total da dívida e o restante pode ser dividido em até 20 (vinte) cotas.

Facultada novamente a palavra à parte autora, esta informa que não reconhece os valores cobrados das faturas de setembro/2024, outubro/2024, novembro/2024 e dezembro/2024, informa que discorda da alegação do preposto da reclamada ao informar que o medidor estaria violado, que após a troca do medidor os valores vieram superfaturados. Diante disso, solicita remarcação de audiência para que a mesma possa apresentar os comprovantes, solicitando ainda o cancelamento do TOI aplicado.

DO CONCILIADOR:

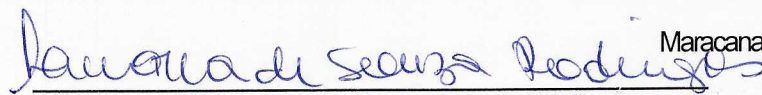
Ante o exposto, devido a falta de acordo entre as partes, a reclamante solicita remarcação de audiência. Portanto, fica a presente audiência de conciliação remarcada para o **dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira) às 09h45**, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas.

Ressalto que a empresa reclamada realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposição

O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Segue link da nova audiência: Google Meet: <https://meet.google.com/gtb-ihly-bhd>

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.


Luana de Souza Rodrigues (Conciliador(a))

Maracanaú/CE, 07 de maio de 2025.

PRESENTE

Mary da Silva Lima (Consumidor(a))

PRESENCIA VIRTUAL

João Pedro Martins da Guia (Preposto(a))
Enel Distribuição Ceará (COELCE) (Fornecedor)

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ERRATA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.04.0564.001.00037301

ONDE SE LÊ:

Ante o exposto, devido a falta de acordo entre as partes, a reclamante solicita remarcação de audiência. Portanto, fica a presente audiência de conciliação remarcada para o dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira) às 09h45, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas.

LEIA-SE:

Ante o exposto, devido a falta de acordo entre as partes, a reclamante solicita remarcação de audiência. Portanto, fica a presente audiência de conciliação remarcada para o dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira) às 10h30, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas.

Maracanaú/CE, 08 de maio de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues (Conciliadora)
Conciliadora Procon Maracanaú